



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 30 de março de 2015, com início às nove horas e quarenta e um minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de resolução nº 2/2015. Projeto de resolução nº 3/2015. Projeto de resolução nº 4/2015. Projeto de lei nº 24/2015. Parecer nº 26 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda 1 ao Projeto de lei nº 9/2015. Parecer 13 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo a emenda 1 ao Projeto de lei nº 9/2015. Parecer nº 22 contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 12/2015. Parecer nº 5 contrário da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 12/2015. Parecer nº 25 favorável da Comissão de Justiça e Redação à emenda 2 ao substitutivo 1 ao Projeto de lei nº 105/2015. Parecer nº 28 favorável da Comissão de Justiça e Redação à emenda 1 ao Projeto de lei nº 1/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 51/2015, em resposta ao requerimento nº 43/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 52/2015, em resposta ao requerimento nº 53/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 47/2015, em resposta ao requerimento nº 57/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 50/2015, em resposta ao nº requerimento 58/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 48/2015, em resposta ao requerimento nº 59/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 49/2015, em resposta ao requerimento nº 64/2015. Ofício nº 65/2015 da Fundetec, prestação de contas da entidade, referente exercício financeiro de 2014. Ofício 739/2015 – CTC/CTA – DR/PR Correios, em resposta ao requerimento nº 55/2015. Ofício nº 107/2014 do gabinete do Executivo Municipal sobre prestação de contas municipal. Ofício 5/2015 do gabinete do vereador Marcos Rios, relativo à licença médica. Projeto de resolução nº 5/2015. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: João Paulo de Lima, Celso Dal Molin, Professor Paulino, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Rui Capelão e Luiz Frare. – Presidente: Finda que está à leitura da matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Presidente: Eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve solicitação). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início à ordem do dia. Temos as atas da 15ª e 16ª sessões ordinárias, realizadas dias 23 e 24/03/2015; em discussão as atas. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 147/2013, que institui no calendário oficial do município a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas e dá outras providências, de autoria do vereador Vanderlei Augusto da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Silva, o projeto tem parecer contrário da Comissão de Economia Finanças e Orçamento. Portanto, primeiro vamos discutir o parecer; em discussão o parecer. Em votação o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 147/2013. Proceda votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Cláudio Gaiteiro, Rui Capelão, Jorge Bocasanta, Walmir Severgnini, Luiz Frare) (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Jorge Menegatti, Romulo Quintino, Professor Paulino, Pedro Martendal, Paulo Porto, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima) – Secretário: Com 15 votos contrários e 5 favoráveis, parecer prejudicado. – Presidente: Com 15 votos contrários e 5 favoráveis parecer prejudicado; portanto passamos à discussão do Projeto de lei nº 147/2013, em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra o vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Esse projeto, apresentamos ainda em 2013, mas que é de fundamental importância pra nosso município, instituindo no calendário oficial do município a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas. Vemos em nossa cidade muitos eventos de prevenção e combate às drogas na semana do dia 26 de junho, porém de forma isolada e a sociedade civil organizada, o município de Cascavel, através do Poder Público precisa fazer de forma conjunta e coletiva esse evento. As drogas são um mal que assola nossa sociedade e sabemos que muitas pessoas tem a boa vontade de fazer este combate, mas sozinho ninguém consegue fazer; temos a Secretaria Municipal Antidrogas, um dos poucos municípios do Paraná que tem essa Secretaria e temos o Conselho Municipal muito atuante. Junto com as escolas, entidades, igrejas, Conselhos Municipais, vamos unificar essas atividades e fazer uma semana municipal de combate às drogas, discutindo o assunto, fazendo palestras nas escolas, audiências públicas pra que possamos... Conferências municipais, campanhas, palestras, pra que a gente possa divulgar em todo nosso município e prevenir e combater as drogas; essa é a função desse evento. Será um evento muito importante que teremos na semana, no dia 26 de junho de cada ano, se esse projeto for aprovado e sancionado no nosso município de Cascavel e essa atividade poderá ser feita de forma conjunta. Nós também estamos propondo aqui, que a Câmara Municipal pode providenciar durante a sessão ordinária que for realizada dia 26 de junho, a realização de um momento especial, com o objetivo de divulgar e fortalecer as ações alusivas a presente. Portanto, peço voto favorável a este projeto pra que possamos instituir no nosso município de Cascavel a semana municipal de combate e prevenção às drogas que é um mal que atinge toda nossa sociedade e nós precisamos atuar na prevenção e no combate as drogas de forma conjunta, com a ação do Poder Público em conjunto com a sociedade civil. Era isso e peço voto favorável a este projeto de lei. – Vereador Rui Capelão: Vejo uma boa intenção quando se refere à população, que é castigada pelo uso de drogas, mas sabemos também que existem funções determinadas pra cada cargo público. Nossa função como vereador é uma, mas temos pessoas que têm funções em cargos públicos como é o caso do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Antidrogas e da Secretaria Antidrogas. Entendi que esse projeto aqui a finalidade é uma coisa e o projeto é outro diferente da finalidade, isso porque a finalidade eu entendo que está no projeto até o artigo 2º, onde ele fala sobre o calendário oficial do município da semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso das drogas e então, até o artigo 2º define o projeto feito pelo vereador Vanderlei. Do artigo 3º em diante, define o que deve ser obrigação da Secretaria Antidrogas, definir metas. Lá existe um grupo de trabalho pra definir metas e à medida que nós vamos definir metas dentro do trabalho dessa Secretaria Antidrogas, estamos entrando no que compete a eles e não a nós. Além disso, temos o Conselho Antidrogas também, muito interessado e atuante neste sentido e que juntamente, com a Secretaria Antidrogas deve trabalhar em cima das metas; portanto vi aqui que como o vereador colocou uma série de metas que não cabe a nós definirmos. Cabe ao Conselho Antidrogas e a Secretaria Antidrogas definir estas metas. Concordo que o projeto é bom até o artigo 2º e que poderia ser até o artigo 2º, definindo a criação ou inclusão no calendário oficial no municipal esses dias de conscientização das drogas; mas a questão do artigo 3º em diante, que entra em cima do que é função da Secretaria Antidrogas e do Conselho Antidrogas; acho que estamos entrando em uma área que não compete a nós. Neste sentido e por isso, votei a favor do parecer contrário da Economia, Finanças e Orçamento e também concordo que, o projeto está prejudicado. Neste sentido e se eu fosse proponente do projeto, eu tiraria o projeto pra modificar, não colocar essas questões já estabelecidas em outros códigos de combate as drogas e que não há necessidade de nós ficarmos definindo. Se cada um de nós ficarmos definindo metas no Conselho Antidrogas vai ficar difícil administrar este Conselho. Acho que as metas têm que ser do Conselho e da Secretaria. Se eles não cumprirem com a função deles, podemos pedir que sejam trocadas as chefias que estão lá pra este fim; mas nós fazermos leis criando alguma coisa, estamos entrando em áreas que não são da nossa competência. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O Conselho Municipal Antidrogas é composto pela sociedade civil e governo municipal. Lá tem gente competente sim, o Conselho é eleito, não pode ser substituído. Só uma nova eleição é que substitui e se não pudermos propor, enquanto vereadores; vamos fechar a Câmara e vamos pra casa. A função do vereador é propor, sugerir, agora se não tiver como cumprir lá, aí o Poder Executivo, o Conselho Municipal que tome as atitudes deles. Eu como vereador, este projeto é de 2013 e já estamos em 2015; portanto eu acho que este projeto demorou muito pra vir pra cá. Temos que discutir o problema das drogas, sim. O Poder Executivo também tem sua função e se não der certo o Executivo pode propor um novo projeto e mandar pra essa Casa e tenho certeza que será aprovado por todos os vereadores; então peço voto favorável e peço ao senhor, Rui Capelão que repense. O senhor é um homem de bom coração, de bem, vote favorável a nosso projeto; porque temos aqui, o vereador Celso Dal Molin que já foi presidente do Comad e tem ampla experiência. Ele pode até falar um pouco sobre esse projeto, porque atuou diretamente no Conselho Municipal Antidrogas na prefeitura de Cascavel; foi de um setor ali, na gestão do Lísias Tomé e, portanto, temos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que fazer o melhor pra nossa cidade. E o melhor é propor leis, agora como diz o vereador Bocasanta, se a gente não puder propor leis vamos fechar a Câmara, vamos pra casa cuidar de nossa vida, porque aí não tem razão de nós vereadores estarmos nesta Casa. – Vereador Rui Capelão: É claro que temos que sugerir, mas temos que sugerir coisas que não estão fazendo. Acho que a Secretaria Antidrogas e o Conselho Antidrogas estão trabalhando muito bem neste caminho, temos que ter cuidado a hora que entrarmos nestas áreas; porque temos que cuidar pra o momento que formos trabalhar dentro dessas áreas. Nós trabalharmos ajudando, mas de uma forma mais conjunta, procurando o Conselho, a Secretaria, fazendo reunião e discutindo as metas se for o caso, mas nós impormos metas, por lei eu acho que estamos exagerando na nossa atribuição. Por isso acho que o projeto é bom até o artigo 2º, daí em diante não deveria existir. Obrigado. Vou ser contrário ao projeto pelas razões apresentadas, neste momento. – Vereador Celso Dal Molin: O Projeto do Vanderlei é bom, vou pedir voto favorável a este projeto. Como ele falou: fui presidente do Conselho Municipal Antidrogas e este projeto vem somar, ajudar; inclusive no artigo 2º, onde o senhor coloca, o Vanderlei vem também, contribuir com este trabalho. Pelo tempo que fui presidente do Conselho Antidrogas, pela experiência que tive lá, Rui Capelão este projeto vem mais somar, ajudar, contribuir e tudo que pudermos fazer pra contribuir pra esse trabalho de combate as drogas, isso é necessário e precisamos fazer; então peço voto favorável ao projeto. Obrigado. – Vereador Professor Paulino: Vejo que o projeto do vereador Vanderlei, ele está reforçando atividades que muito já se tem feito em nosso município. A grande preocupação de toda sociedade, dos pais, de todos que querem uma comunidade saudável; por isso entendo que tudo que é bom não quer dizer que venha mais. Entendo perfeitamente que todo dia se pudermos estar debatendo essa problemática, conscientizando nossa juventude, mostrando a nossas crianças o mal que a droga faz, o mal que ela provoca pra saúde, o mal que ela provoca pra todo ser humano; não vejo problema. Não vejo uma intervenção, vereador Rui Capelão, vejo que... o senhor tem razão, tenho uma certa preocupação de nós queremos estar estabelecendo metas pra... tipo Conselhos e tal, mas por outro lado é mais um instrumento que a sociedade terá a seu favor, aprovando essa lei. E esse projeto, que transforme em lei, este projeto do Vanderlei Augusto da Silva. Meu voto é favorável e peço...na verdade não é porque está se definindo um dia, uma semana, um mês pra se fazer uma campanha contra a droga; o combate ao uso de drogas tem que ser todo dia e por isso votei favorável no projeto anterior, que falava sobre o Proerd. Porque o Proerd é aquele que se faz todo dia, todo instante, a cada momento se faz o combate ao uso de entorpecentes. – Vereador Rui Capelão: O senhor falou sobre o Proerd, nós queremos fazer regulamentação de um projeto já regulamentado. O projeto do vereador Vanderlei propõe a criação da semana municipal antidrogas, ele não propõe metas pra atividade que deve desempenhar o Conselho e a Secretaria Antidrogas, ele não propõe isso, e sim, a criação da Semana Municipal Antidrogas. Concordo, por isso disse que sou favorável até o artigo 5º, mas pra frente ele estabelece metas e o projeto deles não tem a finalidade de estabelecer metas e sim,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

criar a Semana Municipal de Prevenção. Muito obrigado. – Vereador Professor Paulino: O grande problema seria não estarmos discutindo, o grande problema seria nós não estarmos criando, mas não vejo esse problema de termos uma semana pra lutar contra as drogas. Mas temos evidentemente todo dia, tem essas condições que é a educação e tal, inclusive agora, vamos ter audiências públicas pra tratar do plano de metas do plano municipal de educação. E entendo que na educação é um local muito favorável e nós precisamos fazer este debate, evidentemente que desde os Cmei's até o 3º ano e inclusive o ensino superior. A gente deve a todo instante estarmos qualificando nossa juventude, pra se defender desse mal cruel que assola nossa sociedade. Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 147/2013, que institui no calendário oficial do município a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas e dá outras providências; proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Cláudio Gaitero, Jorge Bocasanta, Walmir Severgnini, Luiz Frare, Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Jorge Menegatti, Romulo Quintino, Professor Paulino, Pedro Martendal, Paulo Porto, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima) (Foi contrário o vereador Rui Capelão.) – Secretário: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário, projeto de lei aprovado em primeira votação. – Presidente: Com apenas 1 voto contrário, o Projeto de lei nº 147/2013, que institui no calendário oficial do município a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas e dá outras providências; aprovado em primeira votação. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 21/2014 que altera a lei municipal nº 1.967, de 23.12.1987, que estabelece o sistema de parcelamento do solo urbano no município de Cascavel e dá outras providências de autoria dos vereadores Romulo Quintino e Gugu Bueno. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo Quintino: O Projeto de lei 21/2014 é resultado de uma ampla visita que fizemos, principalmente aos novos loteamentos do município de Cascavel, onde os senhores sabem que existe a obrigatoriedade dos novos loteamentos de deixarem reserva, um percentual do loteamento pra fins de instalação de aparelhos públicos, Cmei's, Ub's, escolas, entre outros. A presente proposta busca solucionar este grande problema que está acontecendo no município, acerca da destinação de terrenos por parte dos loteadores quanto à autorização dos novos loteamentos, e em visita a alguns loteamentos em recente fiscalização, contatou-se que os terrenos destinados pra construção desses equipamentos comunitários, estão em situação de subutilização. Por exemplo, visitamos um loteamento onde existe interesse do município na contribuição de Cmei, de escolas e dada a exiguidade de terrenos públicos naquela região, então identificamos o novo loteamento. Fomos até o novo loteamento, fomos com engenheiros da Secretaria de Educação, onde apontamos a necessidade da escola e do Cmei, mas chegando ao local ficou totalmente inviabilizado. Ficou constatada a total inviabilização da contribuição de qualquer tipo de aparelho público naquela área, dado o grau de inclinação do terreno. Então os terrenos não estão tendo, e isso já foi alvo de cobrança nossa no ano passado e amplamente divulgado pela



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

imprensa local, esse local especificamente na região do jardim Universitário; então precisamos, a proposta nossa, o parágrafo 5º que acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 4º da lei municipal 967 de 87 que passa a vigorar com a seguinte redação: *Pra fins de construção dos equipamentos comunitários não serão permitidos destinar terrenos com declividade igual ou superior a 20% e em terrenos, onde as condições geológicas não aconselham a edificação pública, bem como deverá ser atestado pela Comissão Técnica de Análise da Secretaria de Planejamento.* Então este é nosso objetivo, objetivo da proposta que a destinação de qualquer terreno ou de um terreno que o novo loteamento possa imaginar que possa ser difícil sua venda, seja menos vendável, ele não prospere mais a partir do modelo que está aí. E então pra fim de construção, de autorização da CBA, Comissão Técnica de Análise o terreno deverá ter declividade igual ou inferior a 20% pra ser autorizada a venda do loteamento; então acredito que é um projeto que vai beneficiar as comunidades, será muito bem aproveitado pela Secretaria de Planejamento e principalmente pra construção dos futuros bens públicos, no município de Cascavel. Era o que tínhamos. – Vereador Rui Capelão: Olhando o projeto do vereador Romulo Quintino e vereador Gugu Bueno eu achei importantíssimo este projeto. A única crítica que vai aqui é não se ver isso na lei municipal, porque se temos uma Secretaria de Planejamento há tantos anos; ela devia ter previsto alguma coisa neste sentido. Infelizmente, a Câmara de Vereadores tem que descobrir estes problemas e como isso, foi descoberto? Primeiramente, porque o vereador Romulo Quintino notou no bairro dele que o terreno que tinha lá, era impróprio pra o equipamento da população e aí, ele foi verificar outras áreas e notaram que isso acontece. É aquele negócio de passar a mão na cabeça do loteador e deixar ele fazer do jeito que quer. Temos que ser mais rígidos nesta fiscalização, está se vendo que as leis municipais tem que ser revistas. Nós precisamos olhar as falhas que as nossas leis municipais têm e essa é uma delas, que está bem claro que já deveria estar previsto isso há muito tempo; entre elas que nós temos que saber é que as áreas públicas precisam também, que ser respeitadas. Precisam ser áreas boas e respeitadas como o Quebec, Floral do Paraná e outras áreas públicas que foram destinadas pra fins que não deveriam ser encaminhadas e nós ficarmos sem áreas necessárias pra os equipamentos públicos; portanto acho que este projeto veio em hora certa, mas é lamentável que os órgãos não tinham encaminhado isso aí. – Vereador Jaime Vasatta: Na verdade a Seplan, já vem atuando neste sentido, mas este projeto do Romulo Quintino e Gugu Bueno só vem acrescentar e fortalecer ainda mais, a fiscalização em relação a isso. Porque quando se trata de bem público, muitas empresas quando abrem loteamento não imaginam... “ah! como é pra prefeitura vamos doar aquele terreno que é fundo de vale” e assim por diante, mas o Poder Público tem que dar exemplo em relação à qualidade de obras e qualidade de onde vai ser colocado o bem público. E então é importante reforçar com essa lei, pra que não aconteça mais isso. Querem dar um terreno lá nos buracos, onde tem problema de nascente, uma série de coisas, até deslocamento pra transporte coletivo; então é importante que isso venha reforçar. – Vereador Rui Capelão: Sabemos que o Poder Público hoje, deve estar com



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

um compromisso maior em verificar isso; porque o que está ocorrendo não é de hoje. Foram coisas que ocorreram no passado e que a gente não sabe nem quem era o prefeito, o secretário que passaram por cima disso e às vezes, não era nem convivência, foi simplesmente uma questão de desleixo do cargo público que pode ter acontecido. – Vereador Romulo Quintino: Acho que é este nosso papel mesmo, o de ver e identificar essas situações. Claro que, a coisa é muito ampla, tanta lei que temos aí; mas concordo com o senhor na revisão dessas leis que dizem respeito aos loteamentos e tem nosso apoio, a sua palavra, mas temos que fazer isso identificando e apontando as reais necessidades. Obrigado. – Vereador Rui Capelão: Obrigado pela contribuição. – Vereador Nei H. Haveroth: Quero em primeiro lugar enobrecer a atitude dos proponentes desse projeto, vereador Romulo Quintino e Gugu Bueno e que este vereador apoia completamente essa ideia; porque muito se tem pra resolver e reformular na nossa legislação e essa uma... Interessante e necessário diante da realidade que temos no dia a dia, principalmente pelos inúmeros loteamentos novos que a cada dia são aprovados em Cascavel. Acho que o senhor vereador Romulo Quintino diante da Comissão de Viação e Obras tem um papel fundamental agora de acompanhar de perto, não só essas questões como outras que a Comissão deve acompanhar de perto; porque às vezes o Poder Público fica limitado na ação de fiscalizar e cobrar de forma mais adequada, pra que lá na frente nós não tenhamos problema. E junto a isso, acho que a gente resgata o papel dessa Casa de rever, porque leis temos bastante no município; porque às vezes somos medidos por quantidade de projetos que se coloca no papel, mas na verdade temos que rever muitas coisas e adequar a nossa realidade. Não é a quantidade e sim, a qualidade daquilo que nós propomos. A revisão das leis que regem, acho que é importante, termos essa consciência de estarmos revisando e adequando a realidade e aquilo que hoje, é a verdade e precisa ser colocado como um instrumento de mudança da prática que antes era errônea. Os vereadores estão de parabéns e tem o apoio total desse vereador, neste projeto. Era o que tinha. Muito obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 21/2014 que altera a lei municipal nº 1.967, de 23.12.1987, que estabelece o sistema de parcelamento do solo urbano, no município de Cascavel e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 84/2014 que, acrescenta dispositivos à lei municipal nº 4.120 de 2005, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel – táxi, de autoria dos vereadores: Fernando Winter e Pedro Martendal. Em discussão o projeto. (- Peço a palavra) Com a palavra vereador Pedro Martendal. – vereador Pedro Martendal: Esse é um projeto importantíssimo. Volto a frisar: na Constituição e em outras legislações está expresso que todas as pessoas têm os mesmos direitos. Esse projeto visa a estender os direitos à pessoa com alguma deficiência, mas que não o impossibilita de prestar o serviço de táxi. Evidentemente, dentro das normas de segurança com o carro nas devidas adaptações e que ele exerça



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sua profissão. Acima de tudo é uma questão de direito e também, de dignidade humana, porque uma pessoa que tem uma deficiência de mobilidade pode fazer uma adaptação no veículo e exercer a função de táxi. Evidentemente que, o carro estará identificado e se uma pessoa for solicitar esse trabalho e como o motorista não poderá descer pra abrir a porta ou recolher a bagagem; esse passageiro terá direito de pedir outro carro; mas acima de tudo o que nós visamos é aumentar o mercado de trabalho pra as pessoas que têm alguma deficiência. – Vereador Jaime Vasatta: Acho importantíssimo esse projeto, até porque o direito de trabalho está na Constituição, mas me deixa um pouco na dúvida. Não sei se você pode me esclarecer; as pessoas que têm deficiência física tem algum benefício da previdência? Isso não vai dar problema no futuro? A pessoa está hoje com o benefício quando ele tem lá uma deficiência física não pode às vezes, na função de motorista de táxi, não vai perder seu benefício? – Vereador Pedro Martendal: Muito boa sua interferência pelo seguinte: tem dois pontos importantes. Se ele desenvolvendo o trabalho de táxi ganhar mais, ele pode abrir mão do benefício da previdência. No momento que ele deixar de ter o táxi ele volta. É como as pessoas com deficiência intelectual, ela tem o benefício, arrumou um trabalho abre mão do benefício, mas depois ela volta o benefício. É questão de dignidade tenho certeza que muitas pessoas abrirão mão do benefício, porque como táxi ele vai ganhar mais e a dignidade dele trabalhar. Então veja a importância desse projeto, que em isso acontecendo é um benefício a menos que o Poder Público estará pagando. Evidentemente que não é obrigatório e, a pessoa só vai ter o trabalho de táxi se ela desejar, se ela imagina que é melhor ficar ganhando seus 800 e poucos reais de benefício; ela continua, vai depender; ela vai decidir. O benefício é porque ela poderá ganhar mais dignamente, vai exercer uma profissão e o Estado terá um benefício a menos. – Vereador Celso Dal Molin: Já que o senhor está querendo esclarecer, 10 %, de que maneira vai ser esses 10%? Dos veículos, é uma realidade atual que quando houver uma nova liberação, situação pra aumentar o número de veículos na praça, pra saber como vai se acrescentar esses 10% de motoristas atingidos por este projeto. E também, vai ter que ter um esclarecimento nestes veículos; porque geralmente o motorista é o cara que vai, abre o porta-malas, pega a bagagem das pessoas e coloca no porta-malas e faz isso quando chega no local. Isso também vai ter que ser esclarecido, pra que essas pessoas saibam que este motorista não tem condições pra isso. – Vereador Pedro Martendal: O artigo 3º, já estabelece esse seu questionamento. Artigo 3º: Fica estabelecida a reserva de 10% das vagas disponíveis em licitações; então não se discute os veículos que já estão licenciados, se Cascavel tem digamos 100 licenças continuarão 100. No momento que a prefeitura licitar mais 20, então seria 10% dessas 20; segundo o artigo 3º. Há uma pequena divergência de uma emenda, mas já conversei com o vereador Fernando Winter e estaremos discutindo de hoje pra amanhã. Eu entendo que tem que ser 10% das vagas a serem licitadas; porque os que já estão trabalhando é um direito adquirido e, nós não podemos mexer. Esses que já estão trabalhando continuam normalmente. Nas novas licitações se destina 10% e quanto às malas é o que eu me referi anteriormente; este carro estará identificado e o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tomador do serviço decide: se ele está disposto a embarcar sua mala ou não. Se ele não estiver disposto, ele pega outro carro e o motorista entenderá, porque se ele não tem condições de prestar, conforme o tomador de serviço deseja. Seria isso. Obrigado.

– Fernando Winter: Apenas vou contribuir com alguns itens, já que o vereador Pedro Martendal colocou muito bem o objetivo desse projeto. Este projeto é importante pra sociedade, porque o objetivo dele é resocializar as pessoas. Muitas vezes a gente vê os comentários na mídia, imprensa que não existe preconceito com este ou aquele tipo de pessoas, mas a gente percebe no dia a dia essa discriminação. Às vezes a pessoa tem um simples defeito, um defeito na mão, ou no pé, aonde seria uma pessoa muito útil pra sociedade e às vezes por um pequeno defeito essa pessoa é discriminada, existe um preconceito por parte da sociedade. Acredito que este projeto vem contribuir muito pra resocializar essas pessoas; porque hoje se observarmos pessoas com problema muito sério de deficiência física que estão até em cadeira de rodas e que são até pessoas importantíssimas a nível mundial, prestando um serviço pra sociedade. Acredito que este projeto vai ajudar e apenas pra adiantar ao vereador Pedro Martendal, eu protocolei 2 emendas. Uma, que se não suprir a licitação, se não suprir no artigo 3º os 10% voltam às vagas a concessão normal das pessoas; se não suprir. E a outra que fiz, alterando de 10 pra 3%, isso então vai ser discutido, as emendas vereador Cláudio Gaitero. Porque estamos aqui numa sala de debates e vocês vão discutir o que será melhor, se 10% ou 3%. Quero pedir o apoio dos nobres vereadores, é um projeto simples, mas que vem contribuir muito pra sociedade cascavelense. Concluo, pedindo voto favorável aos nobres colegas. Obrigado.

– Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 84/2014 que acrescenta dispositivos à lei municipal nº 4.120 de 2005, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel – táxi, de autoria dos vereadores: Fernando Winter e Pedro Martendal. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 9/2015 que dispõe sobre alteração em dispositivo da lei municipal nº 4.612, de 18.7.2007 que dispõe sobre normas de pavimentação asfáltica em vias públicas e em vias de loteamentos no município de Cascavel, conforme específica; de autoria do vereador Walmir Severgnini; em discussão o projeto.

– Vereador Walmir Severgnini: Essa lei na verdade, vem corrigir e fazer uma alteração na lei 4.612 de 18.7.2007 que dispõe sobre normas de pavimentação asfáltica em vias públicas de Cascavel. Estava acontecendo que loteamentos abertos estavam fazendo asfalto e cada loteamento fazia do jeito que queria. Uns faziam melhor, outros mais fracos e o que está acontecendo é que 4 anos depois surge uma linha de ônibus e o asfalto não suporta o tráfego de transporte coletivo e nem o tráfego de caminhões pesados. Essa lei, a gente vem pesquisando em outros bairros que onde era financiamento do Paraná Urbano, estavam fazendo asfalto com espessura de 15 metros de pedra brita e 4 de massa asfáltica e onde era loteamento particular estava indo só 7 de pedra e 2 de massa. A gente questionou o Poder Público sobre essa diferença e eles falaram que, não tinha uma lei específica pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

se cobrar do loteamento que exigia a qualidade e a quantidade do asfalto feito pra cidade. Então, acredito que esse projeto vem corrigir, porque de agora pra frente o loteamento que abrir em qualquer ponto da cidade, vai ter que seguir as normas do Paraná Cidade, onde tem um projeto específico pra os bairros. Onde define que para o transporte coletivo precisa ter 23 cm de pedra e 4 de massa e onde as ruas meio de quadra, tem que ter 15 cm de pedra e 4 de massa e isso não estava acontecendo. – Vereador João Paulo de Lima: Queria cumprimentar V. Excelência por esse projeto e dizer que é necessário mesmo. Isso acontece nos bairros do Cascavel Velho, Veneza, enfim. E dizer que além dessa alteração no dispositivo da lei municipal, deve-se fiscalizar; afinal de contas não vejo quando sai essas obras do Paraná Urbano da fiscalização da cidade, fiscais, atentamente olhando o que está acontecendo. Não adianta ir lá e só verificar as máquinas passarem. Tem que fiscalizar, tem que ter um laboratório específico neste sentido; porque depois que faz o asfalto, quem paga tudo isso é o contribuinte. E muitos desses asfaltos que saem pela cidade parece casca de ovo. Obrigado. – Vereador Walmir Severgnini: Obrigado. A gente chegou a esse ponto que não tem como deixar loteamento abrir e fazer da forma que quer; senão daqui 4, 5 anos, eles vão estar aqui nesta Câmara, pedindo recape como aconteceu perto do Upa. Foi criada uma nova linha de ônibus pra o Upa e em 90 dias que a lotação está passando no Upa, já se abriu uma cratera; porque não fizeram na qualidade que o Paranaidade exige. Por se tratar de loteamento aberto não tinha lei que obrigassem eles a fazer o asfalto, como o Paraná Cidade vem fazendo no município de Cascavel. – Jorge Menegatti: Só uma questão de entendimento, no artigo 1º: *Nas ruas onde trafega ônibus de transporte coletivo, bem como nas ruas de loteamentos fechados, construídos pela iniciativa privada que são os condomínios fechados. Nas ruas de loteamentos abertos construídos pelo Poder Público e naquelas ruas do loteamento particular que não passam ônibus; elas continuam a vontade, ou aqui dá dupla interpretação. Como o senhor explica isso? Não estou entendendo esse detalhe, se nessas ruas só onde está passando o transporte coletivo ou nas outras ruas também, tem que ter o padrão? Eu fiquei na dúvida, porque não consegui entender muito bem sua colocação aqui. De repente, algum outro vereador pode também, não ter atendido. Se o senhor puder explicar... Obrigado. – Vereador Walmir Severgnini: Pelo Paranaidade, onde trafega o transporte coletivo são 23 cm de pedra e 4 de massa e, no requerimento que fiz ano passado, veio essa observação. E no loteamento, onde é meio de quadra é 15 de pedra e 4 de massa; então reduzem somente a pedra brita, mas a quantidade de massa 4 cm seria a mesma coisa e no projeto anterior, o antigo 4.612 ele só obrigava o loteamento fechado, por isso veio alterar pra colocar o fechado e o aberto, que daí abrange todos os loteamentos do município de Cascavel. – Vereador Fernando Winter: Dizer que é muito importante esse projeto do Walmir. Quando a gente vê o noticiário na Europa, quando se faz um asfalto, se faz pra 20, 30 anos e aqui no Brasil é importante os responsáveis refletirem: se faz um asfalto de péssima qualidade, será que está sendo barato ou caro? Se faz de péssima qualidade e daqui 3 anos, 4 anos, vai ter que refazer este asfalto; então quando se faz, se faz bem feito. Por isso acho muito*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

importante seu projeto, tenho certeza que vai ser por unanimidade. Obrigado. – Vereador Walmir Severgnini: Obrigado. Quando fiz o requerimento, questionando a Secretaria de Obras ela puxou esse projeto anterior e ele fala das exigências do Paranacidade; mas o projeto contemplava só loteamento fechado. Mas o loteamento fechado não passa ônibus, caminhão; então na verdade não tinha necessidade do loteamento fechado fazer um asfalto de qualidade e o loteamento aberto não tinha lei específica pra fazer, então cheguei a essa conclusão que devia estender pra loteamentos abertos, também. – Vereador Jaime Vasatta: Eu acho importante também Walmir Severgnini, às vezes vejo que você juntamente com sua assessoria anda por aí com uma trena, com uma picareta. Acho que isso é importante, o papel do vereador na fiscalização das obras públicas. Como exemplo temos no início da Paraná, inclusive, comerciantes abandonaram suas lojas porque ali passa ônibus e não comporta mais recape; tem que refazer o asfalto, porque vem até o meio fio e quando chove invade as lojas. Pode contar com meu apoio neste projeto. Obrigado. – Vereador Walmir Severgnini: Obrigado. A gente também vai cobrar mais a fiscalização do município, porque os fiscais do município, engenheiros que devem acompanhar, teve uma situação no meu bairro, que a rua tinha que ser 7 metros ao lado da igreja Santa Luzia, infelizmente porque o loteamento chegou lá e encostou e, não tinha mais como fazer a rua mais larga, está com 6,40 à rua. E então, o loteamento tem que planejar melhor, porque depois não adianta dar desculpa que não tem mais espaço, ou ia invadir a igreja, ou ia diminuir o tamanho do lote. Não sei qual acordo fizeram com os fiscais da prefeitura e onde liberaram ela com 6,40. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Quero elogiar essa atitude do Walmir Severgnini, que teve a coragem de colocar essa modificação na lei, porque hoje o mais difícil é fiscalizar uma obra; porque pra fiscalizar uma obra tem que acompanhar desde o início dela. Como nós vereadores vamos ter...até mesmo porque não somos engenheiros e quando falarmos alguma coisa... “Você não é engenheiro”. Porque se você não vê a compactação de solo, se não medir quanto foi colocado da pedra, como foi feita a fundação, a base do asfalto fica difícil. Depois de pronto fica mais complicado dizer alguma coisa. Então cobrar, acho que este projeto vai trazer uma cobrança, pra que os fiscais de obras que não são só os fiscais da Seplan, mas cada Secretaria tem nas outras obras seus fiscais que são responsáveis por aquela obra. Isso precisa ser cobrado dos fiscais, num acompanhamento mais de perto. Muitas vezes aqui em Cascavel, foi feito asfalto sem essa observação lá atrás e hoje, pagamos o preço com as ruas. O governo atual tem que fazer recape, tapar buraco, porque lá atrás não foi feito um trabalho com a compactação, com a base adequada do asfalto e hoje, estamos pagando o preço disso. Onde moro também, o asfalto feito a frio, existe o feito a quente e a frio. O frio dura 15 anos e a partir de 15 anos você tem que colocar uma camada, um recape. O asfalto quente é 20 anos, após 20 anos tem que receber uma camada asfáltica em cima; mas não adianta colocar uma massa asfáltica em cima se não tivermos uma base de compactação anterior que, é a quantidade de pedra brita que é a compactação do solo; aí você coloca massa asfáltica em cima, pinta de preto, mas amanhã passa os



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

bitrens que invadem nossa cidade, caminhões pesados, passam em cima do meio fio, das galerias fluviais, afundam toda estrutura do asfalto, porque não tem esse estudo anteriormente estabelecido. Então, mais um passo que contribui com o Poder Executivo, porque isso vai representar lá na frente economia pra os gastos públicos. Se a gente fizer bem feito agora, lá na frente essas ações vão representar economia pra os gastos públicos como também, no projeto anterior do Romulo Quintino e Gugu Bueno. Se pegarmos um terreno melhor, vai ser menos gasto com a edificação do bem público. É uma questão de visão, planejamento e infelizmente hoje acho que nossas faculdades precisariam formar melhores engenheiros que pensam e tem o comprometimento com obras bem feitas; principalmente quando as empresas pegam obras públicas pra fazer. Parabéns Walmir Severgnini pela proposta e tem meio apoio.

– Vereador Celso Dal Molin: Dar os parabéns pra o autor, Walmir Severgnini. Quero dizer que essa pauta de hoje, seria uma pauta enxuta; mas acho que foi uma das melhores pautas que participei nos 3 meses, que sou vereador nesta Casa, porque todas as pautas de hoje vieram de encontro a população, desde a pauta do projeto do Vanderlei, parabéns a ele; o Romulo Quintino e Gugu Bueno com seu projeto; o Fernando Winter e Pedro Martendal e agora, o Walmir Severgnini. Como disse o Romulo Quintino, na sua posse como presidente representante dos vereadores; se você quer elogiar, elogie em público, então estou elogiando em público todos os autores do projeto. Walmir Severgnini parabéns por esse projeto de hoje, tanto é que 2 foram votados pela totalidade e um teve um voto só contrário e, acredito que este também, terá totalidade. Parabéns Walmir Severgnini e parabéns pra essa Casa! Obrigado!

– Presidente: Em primeira votação o Projeto de lei nº 9/2015; que dispõe sobre alteração em dispositivo da lei municipal nº 4.612, de 18.7.2007, que dispõe sobre normas de pavimentação asfáltica em vias públicas e em vias de loteamentos no município de Cascavel. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda que está à matéria da ordem do dia **GRANDE EXPEDIENTE**:

– Presidente: Eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: João Paulo de Lima, Celso Dal Molin, Professor Paulino, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Rui Capelão e Luiz Frare. Com a palavra vereador João Paulo de Lima. Você tem o prazo de 10 minutos. - Vereador João Paulo de Lima: Hoje venho aqui... pela manhã quando ouço o noticiário, vejo que haverá novamente aumento dos remédios pra população; então deixar um lamento aqui ao governo federal por essa iniciativa, afinal de contas as pessoas não estão nem tendo condições de consultar dignamente que dirá comprar seus remédios. Vim aqui porque, há alguns dias atrás eu, o vereador Bocasanta e o vereador Celso Dal Molin, fizemos um requerimento solicitando informações às concessionárias que administram o pedágio na cidade de Cascavel, tanto à Viapar que atende do Trevo Cataratas até a divisa com Corbélia, como também, a Eco Cataratas que atende da divisa de Santa Tereza à divisa de Catanduvas. Fizemos um requerimento às concessionárias e também, ao



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

município de Cascavel, através da Secretaria Municipal, solicitando inclusive informações do ISSQN, que é o imposto sobre serviço das concessionárias. Afinal nossa maior intenção neste sentido é saber se está sendo repassado o valor dessas concessionárias ao município de Cascavel. Muito bem lembrado que, as concessionárias ainda não mandaram, mas recebi juntamente com os demais pares a resposta do requerimento nº 61 que foi encaminhado ao município e que foram duas perguntas. Qual o montante arrecadado pelo município de Cascavel com imposto sobre serviço de qualquer natureza, ISSQN sobre essas praças de pedágio? E a 'b' o valor arrecadado atingiu o percentual da alíquota de 5%, que é garantido na legislação tributária local? Se sim, apresentar planilhas financeiras que demonstrem a veracidade dos percentuais cobrados. Recebo aqui, a resposta da Secretaria de Finanças dizendo: Em relação à solicitação do montante arrecadado no fisco, reserva-se no direito e dever de preservar o sigilo fiscal, de acordo com as disposições legais abaixo descritas e assim por diante, vêm às complementações. E aí sobre a outra pergunta se diz: a tributação é verificada, através de acompanhamento via sistema informatizado, após a declaração do contribuinte e em procedimento de fiscalização realizado pelo setor de ISSQN. A alíquota incide sobre o preço do serviço, ou seja, sobre o valor arrecadado pela cobrança do pedágio, respeitando a legislação sobre o tema. Portanto o contribuinte apresenta em 5%, mas em relação às planilhas financeiras, o fisco preserva-se também o direito e dever de preservar o sigilo fiscal, de acordo com as disposições legais. Aí quando o município de Cascavel reclama que não tem condições de fazer uma obra, uma assistência a uma unidade de saúde, de colocar os pontos, me causa estranheza, preocupação, porque pelo portal de transparência negar informações é coisa que nunca vi acontecer, estou vendo pela primeira vez. E outro detalhe: se essas concessionárias fizessem seu papel, não estaríamos cobrando, vereador Cláudio Gaitero. Afinal todos que moram na região sul sabem a dificuldade que tem a população do outro lado de vir até o centro de Cascavel e aí muito bem, está sendo elaborado pelo Bid um viaduto que liga o bairro Pacaembu e o Veneza, mas o município tem que pagar uma situação, que é dever inclusive dessas concessionárias que levam o dinheiro da população nas praças de pedágio. Fico indignado com a situação. Só quero dizer que consultei a lei geral de acesso à informação e isso é público e nos diz que é sujeito a essa lei, os poderes Executivo e Legislativo e ainda diz: Informações pertinentes ao patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos tem que ser respondidos. Não adianta termos aqui, uma Lei Orgânica Municipal que diz os direitos e deveres do município, afinal se quando é pra pedir informações não pode repassar, inclusive para os vereadores que estão aqui, clamando informações que são na verdade, nada mais que um direito da população. Até um cidadão pode pedir informações sobre essa situação. Agora, o que me causa estranheza é ter que solicitar ao líder do governo, o Luiz Frare também se colocou à disposição, mas eu gostaria como vereador que as informações não viessem dessa forma e sim repassadas diante da gente. – Vereador Cláudio Gaitero: O vereador está animado, motivado, começando uma segunda-feira, estamos aí diante



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de uma Semana Santa, porém percebi na resposta do requerimento que está em minhas mãos, que Vossa Excelência foi atendida em todos os seus questionamentos. Aquilo que o município pode repassar repassou, percebi aqui; senão vejamos: requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça que não é seu caso, o município deve informar em se tratando de solicitação de autoridade administrativa no interesse administrativo público, desde que seja comprovada a instauração regular de um processo administrativo, também não é seu caso; o artigo 92 da nossa Constituição é bem claro: *Sem prejuízo do disposto da legislação criminal, é vedada a divulgação por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo.* Com certeza o município respondeu todas as informações, onde Vossa Excelência pediu qual o percentual foi repassado; se eles cobrando, repassando o ISSQN também foi repassada a informação; acredito que foi muito boa a sua iniciativa juntamente com o vereador Celso Dal Molin e Bocasanta em obter essas informações. Senhor vereador, Vossa Excelência teve todas as informações, conforme o requerimento e imagino que o município está cumprindo plenamente com suas obrigações. Obrigado. – Vereador João Paulo de Lima: Obrigado. Sempre uma gentileza de sua parte vereador Cláudio Gaitero, líder do governo, mas dizer que não veio. Quero ver os números, não adianta falar, falar até papagaio fala; quero saber realmente o que está acontecendo e vou dizer o seguinte, pela Lei Orgânica do Município: *A Câmara terá comissões permanentes e temporárias constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação, assegurada tanto quanto possível, a representação proporcional das bancadas ou blocos partidários. Artigo 40: Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: IV - solicitar informações de qualquer autoridade ou cidadão.* Então, essa já rebate o que o vereador nos colocou e dizer sobre a Constituição: *A fiscalização do município será exercida pelo poder Legislativo;* então não sei porquê o questionamento, os vereadores que têm que fiscalizar, por que estão interrompendo isso mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno no Poder Executivo Municipal na forma da lei. E pra concretizar: *A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.* Pois não vereador. – Vereador Jorge Menegatti: Ano passado fiz esse requerimento, mesma pergunta que o senhor fez e a resposta foi a mesma: não pode informar. Se a prefeitura não pode informar aos fiscais do povo o que arrecada em concessão pública, por que as concessionárias dos pedágios são por concessão pública? A prefeitura não pode manter seus números, pelo menos no meu ponto de vista, não sou dono da verdade até sugiro que criemos uma comissão de investigação, pra que a gente possa descobrir estes números; estou à disposição. – Vereador João Paulo de Lima: Vamos levar essa ideia pra frente e, qualquer coisa, vamos colocar uma comissão de investigação, já que não temos outra forma. Só que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quero agradecer a explanação do vereador Jorge Menegatti e espero que a prefeitura passe, senão agiremos de outra forma, senão não adianta, vereador Vanderlei Augusto da Silva falava no primeiro momento, se não é pra o vereador fiscalizar e colocar leis nesta Casa: fechamos as portas. Muito obrigado! – Presidente: Quero externar também, que tenho lá minha curiosidade sobre essa questão das concessionárias de nossas rodovias; referente ao município de Cascavel e arrecadação que elas façam e conforme for o desdobramento dessa questão acredito que essa Casa poderia e se for o caso eu determinarei que assim o faça, contrate uma consultoria especializada pra que a gente possa ter a real noção do quanto é arrecadado na praça, referente ao município de Cascavel. Acho que é um tema que interessa muito a sociedade da nossa cidade. Acho que essa Casa poderá sim, cumprir um papel de protagonismo nesta questão, pra que tudo fique muito bem às claras. Com a palavra vereador, Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Quero engrandecer primeiramente as 5 obras que foram feitas na cidade de Cascavel, que veio ajudar muito a população, trouxe conforto às mães que trabalham com seus filhos em Cmei's da cidade; onde foi algo que veio trazer a essas mães um conforto, enquanto trabalham, colocarem seus filhos no colégio. Então são 4 Cmei's que foram implantados na cidade de Cascavel. Tem a foto das Cmei's pra colocar? Só quero mostrar, porque acho que foi pouco divulgado este trabalho. Você conversa com as mães que tiveram seus filhos abençoados por estar nos Cmei's e isso, tem que ser muito divulgado; então quero externar ao Poder Executivo, prefeito Edgar Bueno, ao secretário Waldecir Nath que essas obras foram concluídas na cidade de Cascavel, como os 4 Cmei's e também, um colégio no bairro Presidente, onde foi colocada uma estrutura beneficiando aquelas crianças que ali estudam. E quando investe em criança, nós fazemos o melhor investimento que podemos fazer, porque estamos fazendo algo que teremos resultado no futuro. Fui nas 5 inaugurações e são obras muito boas, além de eficientes, bonitas e não perde nada para colégios particulares. Cascavel está de parabéns, porque a lei diz que 50% das crianças tem que estarem nos Cmei's ou nas creches e, em Cascavel já atingiu 70%. Sabemos também, que cada vez o número aumenta, precisamos de mais Cmei's e um dia conseguimos chegar ao propósito de todas as crianças da cidade estarem em Cmei's, colégios. Parabéns ao secretário, ao Executivo, ao prefeito por essa obra. Quero agora fazer um pedido ao prefeito, Edgar Bueno e o líder não está aqui, mas alguém vai passar pra ele, este pedido. Quero falar de geração de emprego pra cidade de Cascavel; quando se gera emprego se gera receita e a receita vai abençoar e ajudar a nossa cidade de Casa. Tivemos um debate semana passada e foi aprovado um projeto que está nas mãos do prefeito pra sancionar ou não. Continuei ainda trabalhando nesta situação e cheguei à informação que em Cascavel se todos os homens da cidade fossem rodar com o cobrador precisaria hoje de 420 cobradores, trabalhadores pra estarem nestes ônibus, pra fazer este trabalho. Aí que vem a geração de emprego. Pedimos ao prefeito a não sancionar este projeto estaríamos gerando na nossa cidade 420 empregos com o salário, fora hora extra na faixa de respeitosa R\$ 1.100,00 por mês, cada um e nós teríamos na cidade de Cascavel uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

receita de R\$ 500.000,00/mês. Dinheiro que ficaria no comércio de Cascavel gerando divisas a essa cidade. Não tendo esses 420 trabalhadores, que estariam nos ônibus trabalhando; esse dinheiro vai igual pra o caixa das empresas, vai igual pra conta das empresas e será remetido a outro Estado, Município, gerando receita a outro Estado a outro Município. Então o meu apelo ao prefeito, Edgar Bueno, junto com o apoio de entidades que com certeza apoiam o emprego na nossa cidade, como: Acic, Amic e Cdl, com seus presidentes e isso traria pra nós, uma receita nova neste momento; já que estamos perdendo estes 420 empregos, na nossa cidade. É o caso do shopping que está ali parado, impedindo que em torno de 2000 pessoas tenham emprego da mesma maneira. Vamos trabalhar pra que este shopping seja construído e gere empregos pra nossa cidade, receita, fica nosso apelo e o nosso pedido. Também aproveitando o ensejo, como falei de obras feitas pelo município, quero dizer pra os senhores que o segundo vice-presidente da Câmara Federal, o deputado Giacobbo, estará hoje nesta cidade, fazendo a entrega de máquinas, em cumprimento a seu trabalho pra cidade de Cascavel e região, mostrando que deputado que faz e mostra o que faz. Então hoje à tarde, convido os senhores vereadores, aos que estão aqui pra às 15 horas, no parque de máquinas, onde será entregue maquinário pra o município de Cascavel. Que Deus possa estar abençoando nossas vidas e como o dia de hoje foi muito produtivo nesta Casa, que continuemos fazendo o que vem beneficiar a população de Cascavel, a todos que precisam desses vereadores, dessa Casa, do Executivo e dos nossos deputados estaduais, federais pra que possamos ter uma cidade melhor. Muito obrigado! – Vereador Professor Paulino: Assim como diz o vereador Celso Dal Molin, muito legal a aprovação de projetos importantes. Primeira votação hoje e que, sejam depois de fato assinados pelo prefeito pra que se transformem em lei. Em relação a mim que sou da educação é sempre uma satisfação dizer que tem mais 4 Cmei's inaugurados no município. Por motivo de agenda não pude participar das inaugurações, mas é um projeto que faz parte da Pátria Educadora. No Brasil são mais de 6 mil Cmei's construídos nos últimos anos. Em Cascavel sabemos do alívio que essas obras trazem pra nossas mães, pra nossas crianças, porque a medida que elas têm uma escola de qualidade desde a idade mais tenra, certamente teremos não só a questão de retórica, mas os jovens e cidadãos com melhor condições de enfrentar o dia a dia na nossa vida e o futuro das nossas crianças e sociedade como um todo. Sabemos dos esforços das autoridades no sentido de resolver o problema das crianças e mães, que acredito que em torno de 2000 crianças ainda estão fora das escolas e temos também, que ressaltar que temos na cidade em torno de 12 Cmei's, que é feito com o trabalho muitas vezes por voluntários e é sempre importante que a gente dê uma olhada nestas escolas, pra ver como estão funcionando. Estivemos verificando algumas e estão com grandes dificuldades. Precisamos que a Secretaria de Educação dê uma olhada nestes espaços. Já expedimos ofícios, solicitando informações de que tipo de convênios, essas creches estão funcionando. Sabemos que temos a função de cobrar o atendimento a essas crianças também, de forma humanizada. Acho que a grande maioria dos nossos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereadores fazem contribuições pras creches. Os atendentes ligam na casa da gente, a escola tal está pedindo ajuda pra resolver o problema das nossas crianças. O motivo de ocuparmos essa tribuna hoje, é muito mais por um sentido de estarmos reforçando uma campanha que está sendo feita ao nível de Brasil, que é a questão do voto limpo ou reformas políticas, que parte dela já está no Congresso e se não tivermos a participação da sociedade com abaixo assinados, assinaturas, provavelmente essas reformas não acontecerão. Temos aqui a disposição de fazermos uma campanha e gostaria de contar com os nossos nobres pares, que tiverem disposição de estarem conosco, discutindo sobre essa questão seríssima, que é a questão das eleições e de modo especial o financiamento da educação. É muito bom estarmos aqui, estarmos inaugurando obras da saúde, educação, mas sabemos que muitos recursos acabam se esvaindo por má gestão no momento da eleição, onde empresas financiam deputados, senadores e depois vão cobrar isso e este recurso acaba sendo jogado na lata do lixo, dinheiro público. É necessário que um dos pontos fundamentais é que acabe a corrupção e ela não está na administração do PT, ela já existe há 500 anos, desde que Cabral chegou aqui, ele corrompeu os índios pra poder ocupar o território. A todo instante temos as benesses pra elite que ocupa este país há muitos anos. Precisamos de uma reforma com urgência que possa contemplar pontos importantes na nova legislação e isso que pede este abaixo assinado que vou ler aqui que está colocado da seguinte forma. Algumas pessoas já estão fazendo na cidade e gostaríamos de divulgar aqui, também. *Coleta de assinatura pra o projeto de lei de iniciativa popular elaborada pela coalizão pela reforma política democrática, eleições limpas que busca afastar das eleições o financiamento das empresas, melhorar o sistema eleitoral, promover a inclusão política das mulheres, dos grupos sub-representados e aperfeiçoar a democracia direta.* Vamos fazer essa campanha e gostaríamos de contar com a participação dos senhores, vamos mobilizar a sociedade pra coleta de assinaturas. Consideramos uma atitude cidadã e cada um de nós com um pouco de esforço pode estar reforçando, pra que a gente possa extinguir ou dificultar a corrupção no país. Obrigado. – Vereador Jorge Menegatti: Estive semana passada e retrasada também, um assunto já debatido na quinta-feira no auditório da prefeitura, sobre os lixos. Como eu já tinha material pronto preciso mostrar, porque é meu papel. Ouvi falar que vão tirar aquele lixão do Guarujá, que é o depósito de entulhos, mas enquanto isso não acontece precisamos de uma equipe lá, pra pelo menos diminuir a quantidade de problemas e de focos de mosquito da dengue. Aprovamos há pouco tempo nesta Casa, uma multa interessante pra quem deixar um foquinho de dengue numa tampa de garrafa em casa e, aquilo está bem pior do que as residências. Gostaria que soltassem algumas fotos. Estes são veículos inservíveis da prefeitura, quase não tem mato, mais uma foto de como está o local, podem ver que ali não tem nenhuma preocupação com os focos de mosquito da dengue, tão falado no Brasil, hoje. Mais uma, em cima dessa caçamba tem um monte de bancos cheios de água, local ideal pra proliferação de mosquitos da dengue. Mais uma, cuidado zero; ali um ponto que está muito bom por sinal, bati tanto nos pontos de lotação, bem pequeno, no meio dele que dá pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

consertar a estrutura dele que está no meio do mato, poderia estar servindo pra população. Aí são restos dos pontos, lugar pra criar mosquito, entulhos. Olha os bichinhos, isso aí é só um exemplo. Deve ter 500 lugares ou mais nestas condições e quando nós políticos fazemos isso num local público, como vamos cobrar da dona de casa, do trabalhador, do empresário que mantenha seu terreno limpo? Com que cara, vamos cobrar? Mais uma; tudo jogado, o sofá. Bom local pra ter um sofá jogado! Mais uma, uma lata jogada de boca pra cima. Isso aí também é água parada, pneus nas casas não pode, lá pode; isso é do lado do cemitério do Guarujá. Vou falar de novo, na nossa casa dá multa, aí não dá. Os mosquitos que estão aí, só vão picar os funcionários da prefeitura, não vão picar os outros; então pode. Acho que não pode, temos que ter consciência e consideração mínima pela população, porque não é só a população que tem que fazer a parte dela. Olha eu sujando a bota de borracha, essa é a usina de asfalto, depósito de água e ali tem um ponto de lotação. Uma cobertura de um campo de futebol de areia, o ponto está bom, dá pra usar. Tem muito mais fotos, mas selecionamos só um pouco; exclusivamente do depósito da prefeitura, sabemos que falaram que vão desativar, mas ouço isso há 3, 4 anos. O detalhe não é desativar, mas o cuidado que tem que ter nestes locais. Será que não tem mão de obra? Então a dona de casa pode falar que não tem tempo e então não podemos multar; se não cuidamos do nosso quintal que é o da prefeitura como vamos cuidar dos quintais das outras pessoas? Só pra deixar registrado. Temos muitos assuntos, mas hoje achei importante frisar neste pra que a população saiba que às vezes o fiscal da prefeitura multa as senhoras e senhores, porque o seu terreno está mal cuidado, tem mato; mas os da prefeitura estão muito piores. O que não justifica defender ou não a venda da metade da cidade, os terrenos da prefeitura que já está nesta Casa, os projetos pra vender os terrenos, não é neste sentido que estou falando; estou falando do desleixo e descaso que está nossa Cascavel. Aproveitar pra falar aqui, Professor Paulino, o senhor perdoe eu falar, mas o senhor falou agora a pouco das verbas partidárias que vão pras campanhas e parece que a culpa da corrupção no país são as campanhas políticas. Eu acredito que tenha algum fundamento, mas não é o principal problema da população a questão da corrupção, do roubo na campanha política, porque na minha campanha não teve dinheiro de empresas. Teve dinheiro da minha empresa, teve dinheiro particular meu; aí teve. Não aceitei dinheiro de outros. Ah! mas veio de alguma coisa; na minha não! Então a corrupção vem de berço; tratar dinheiro público com seriedade vem de berço. Não quero falar de assuntos nacionais, porque nós fomos eleitos pra tratar de assuntos municipais; mas o que acontece em Brasília, na Petrobrás vem de muito tempo e não é só de agora, mas não justifica o passado o que estão fazendo agora. Não dá pra dizer: no tempo do PSDB roubava, daí vamos continuar roubando. Uma coisa não justifica a outra, temos que tratar as coisas com seriedade e parar de roubar. Nunca roubei, não precisei disso e não é na política que vou fazer isso. Quem faz só tem um lugar pra eles: cadeia da pior espécie, naquela cadeia bem ruim, porque eles estão roubando não só dinheiro e sim a dignidade do povo. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Por duas sessões abri mão da palavra,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mas não posso deixar hoje, embora vou ser breve; mas vou começar minha fala com a fala do vereador que me antecedeu. Acho importante cobrarmos, também sou totalmente favorável, temos que cobrar do Poder Público naquilo que tange a ele com os cuidados, enfim. Agora, também temos que cobrar a sensibilidade do cidadão, porque hoje temos os caçambeiros que desde 2009, temos uma lei federal do gerenciamento de resíduos sólidos e eles precisam licitar uma área que levem este resíduo que eles cobram da população; muito bem cobrado e não destinam adequadamente. E a população também, o cidadão que contrata o serviço paga pra levar e não é do Poder Público, aquelas cadeiras, cortina, sofá que estão no aterro. É do cidadão que destina errado, cada cidadão é responsável por seu resíduo. Temos que assumir nosso papel, enquanto cidadão de cuidar do meio ambiente. Não podemos passar a mão na cabeça do Poder Público de que ele não tem que fazer a parte dele, tem que fazer sim e, vamos cobrar; o vereador está coberto de razão de cobrar essa situação. O aterro provavelmente está sendo encerrado agora, sim e os caçambeiros vão ter que buscar uma área licenciada pra trabalhar. Estive em Joinville no ano passado, buscando informações e tecnologia pra que se faça o reaproveitamento da construção civil de madeira e outras coisas; precisamos sim aprimorar essas questões. Precisamos sim, cobrar do Poder Público políticas e resolver a situação do aterro que é um problema, mas ainda quando não há este aterro eles jogam em tudo quanto é campo, fundo de vale, dentro do rio, nas portas das casas, vemos o lixo, entulho; precisa o Poder Público fazer a parte dele, mas o cidadão, aquele que se diz que é cidadão do município também, precisa assumir sua responsabilidade e não contratar uma caçamba e colocar tudo quanto é tipo de entulho numa caçamba e levar pra o lixo. É fácil se livrar do seu lixo. Assuma a responsabilidade daquilo que você gera que, nós teremos uma política ambiental, um meio ambiente muito mais saudável. – Vereador Jorge Menegatti: Obrigado vereador Nei H. Haveroth, sabemos que você é conhecedor do assunto, acho que mais que qualquer um nesta Casa, inclusive da minha pessoa. Lembrando que a prefeitura cobra pra receber as caçambas lá, ela não recebe de graça; R\$ 30,00, R\$ 40,00, não sei bem qual a taxa, mas ela cobra pra cuidar do depósito de lixo; então se ela cobra tem que cuidar, se não cobrasse, fosse de graça, de repente a situação seria de responsabilidade de quem está jogando, mas a prefeitura arrecada e muito pra cuidar daquele local. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado pela contribuição. O senhor está coberto de razão, precisamos cobrar sim, mas existe uma lei no município que quando a pessoa contrata uma caçamba e o caçambeiro também tem a... a lei do caçambeiro, também tem uma legislação e a gente passa nas caçambas e está derramando tudo quanto é tipo de produto inadequado. Depois que o caçambeiro está dentro do aterro ele quer trazer de volta e como não vai receber? Vai trazer de volta e despejar lá no fundo de vale, dentro do rio, é isso que se faz. É um problema sério, que precisa ser resolvido com certeza. Outro assunto que quero trazer aqui, até agradecer o convite do vereador Celso Dal Molin e também, reforçar este convite pras 3 horas da tarde a entrega de maquinário, vereador Jaime Vasatta da Comissão de Agricultura e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Meio Ambiente, que o senhor é presidente e nós fazemos parte, prestigiando. Mas em cima disso era minha fala aqui hoje. Eu me preocupo vereador Celso Dal Molin, o senhor está falando que, o deputado federal está trazendo máquinas pra que os agricultores trabalhem. Nós temos máquinas de outros anos que este mesmo deputado trouxe pra o município e pra que os agricultores, em cima disso, vou citar 5 leis municipais, utilizem dessa política pública de disponibilização que o município faz pra o agricultor e vi também, na semana passada o senhor falar aqui, que tem uma lei federal que não pode ser feito; então pra quê vamos pegar essas máquinas? Vamos mandar levar de volta. Se os agricultores não podem utilizar o serviço, a política pública, vão ter que pagar a mesma coisa que tivesse contratado um serviço particular, então pra quê vamos receber o maquinário? Pra que estes vereadores vão atrás de deputado buscar equipamentos pra atender agricultores? Paulo Porto bem falou aqui um dia, que o Paraná é arrasado, eu falei, acho que está se estendendo, o Brasil ficando arrasado e se essa política e a não observação das leis municipais nós não temos poder pra fazer leis municipais, vamos fechar a Câmara. Se não pudermos respeitar as políticas públicas determinadas pelas leis municipais pra atender os agricultores, vamos ter uma agricultura falida. Os pequenos agricultores, médios são mais beneficiados por essas políticas que produzem alimento. Não teremos nem saúde, nem educação, porque seremos um povo faminto, falido, porque não teremos mais o alimento pra ter em nossas portas. Nós precisamos sim, nesta Casa defender que as políticas públicas pra os agricultores cheguem lá, seja de estrada, de apoio pra que eles produzam mais, pra que melhorem seu rendimento, pra que se fixem na agricultura, porque os filhos dos agricultores não querem mais ficar na roça e estão saindo tudo pra cidade. Quem vai produzir o alimento que é a grande base da economia brasileira? E infelizmente lamentável, existem pessoas com um entendimento que temos que seguir uma lei federal, já que não podemos mais dar assistência aos agricultores. Então vamos devolver as máquinas que temos no município, patrulha mecânica, uma patrulha de equipamentos. Os equipamentos já estão disponíveis a alguns agricultores que ajudam na forragem, pra que a bacia leiteira produza leite, que plante no momento certo, porque às vezes o pequeno agricultor não tem possibilidade de pagar uma máquina. Toda essa política está arrasada. Precisamos retomar, inclusive amanhã estaremos numa audiência pública, os vereadores da Comissão estão convidados pra estarem presentes juntamente com o Conder, Conselho de Desenvolvimento Rural, secretário de agricultura e um dos representantes dos subprefeitos, sindicato rural. E estaremos numa audiência com o Ministério Público amanhã cedo 10:30 horas, pra buscar um entendimento pra não inviabilizar essa política pra os agricultores. Como é possível, se os agricultores precisarem de equipamento público vai ter que pagar 100% de hora máquina. Que país é este que somos do público e vamos beneficiar só a terceirização, a iniciativa privada de fazer o atendimento às pessoas? Então, vamos fechar o Poder Público, se não podemos disponibilizar benefícios aos agricultores pra que produzam. – Vereador Celso Dal Molin: Quanto às máquinas já passei pra o deputado Giacobbo que existe a lei federal e ele sabe disso. Agora, se elas não trabalham de porteira pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dentro trabalham de porteira pra fora. Não são máquinas que tem carimbo que só pode trabalhar da porteira pra dentro; se Cascavel não quer as máquinas tem município que quer. Outro ponto é se continuarmos nesta situação, o senhor quer fechar a Câmara eu quero fechar Brasília; porque as leis não estão se encaixando. Há leis que temos que cumprir e é isso que estou dizendo. Tem leis federais que eu gostaria que não existissem, porque eu queria fazer uma lei municipal, mas tenho que respeitar a lei federal e quanto às máquinas, trabalham tanto de porteira pra dentro como porteira pra fora. Vai ser utilizada. – Vereador Nei H. Haveroth: Existe a Lei Orgânica do Município que diz que o município, a Câmara de Vereadores pode legislar e regulamentar aquilo que cabe a seu lugar, a seu espaço, o que não pode é contradizer e afetar uma lei federal. Dizer olha essa lei, ou seja, restringir a lei federal; mas se não pudermos beneficiar com políticas públicas o agricultor, como podemos ter educação de graça, saúde de graça, pra as pessoas? Não é a mesma situação? Então, quem precisar do posto de saúde tem que pagar uma consulta pra o médico, não pode mais receber. É jurisprudência, é igual pra todos os setores, não é possível ter entendimento, na verdade é uma bagunça essa legislação, mas o que estou falando hoje é que nós, enquanto vereadores temos que defender a aplicação da política pública em favor dos agricultores, que temos conhecimento que precisam desse atendimento. A questão da competência das legislações; existem muitas leis que precisam ser rasgadas neste país e que não servem pra nada e, que estão contrapondo o bom desenvolvimento da sociedade. Nós, enquanto vereadores, temos que estar defendendo não estas leis que não querem a permissão e que estão contradizendo aquilo que é correto. Uma legislação federal totalmente errônea, no meu ponto de vista; ou então modifica-se a lei federal, o município através das leis: adequação e conservação das estradas que é a lei 3.849/2004, feito por essa Casa. Lei 4175/2005 que fala sobre as normas de cobrança de serviços fomentados... através do fomento em infraestrutura. A lei 5819/2011 que é o programa da Porteira pra dentro e a lei 4173/2005 que cria o Fundec é o fundo de desenvolvimento rural, a lei 5574/2010 que são termos e parcerias com produtores que possuem cascalho em suas propriedades que podem ceder o cascalho e receber horas mais; além de outras que não citei aqui hoje; tem diversas. Por que não se questionou, não entrou com ADIN dessas leis? Então se elas são inconstitucionais, não podem ser aplicadas. Primeiro, derruba em forma de ADIN pra depois aplicarmos lei federal em nosso município que vem destruir e comprometer a atividade agrícola e a política pública que o município vem a tantos anos tentando implantar em favor dos agricultores, embora precisa ser melhorado e este vereador está aqui pra contribuir. Obrigado. – Vereador Romulo Quintino: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência, quero rapidamente apenas fazer 2 breves considerações. Primeiro lugar, falar sobre o último sábado, tivemos a alegria e honra de ser conduzido pelos senhores vereadores a presidência da Associação das Câmaras do Município do Paraná, dizer que é uma grande responsabilidade, estamos diante de um trilhar muito interessante, no que diz respeito às bandeiras do oeste do Paraná. Quero em primeiro lugar, agradecer a todos os senhores que estiveram



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

presentes ali e que votaram também, na nossa chapa composta por mim e pelo Jaime Vasatta, aqui de Cascavel, vereador Coquinho de Foz do Iguaçu, vereador Ednaldo de Toledo, Josué de Marechal Cândido Rondon, vereador Alessandro de Entre Rios do Oeste e o vereador Edson de Santa Helena; mas aqui não posso abrir mão e tão pouco deixar de mencionar um agradecimento inicial, ao nosso presidente Gugu Bueno que desde o nascedouro da ideia foi nosso principal apoiador, foi nosso idealizador do projeto da eleição da Acamop, visualizando e entendendo que a Acamop pode ser um grande instrumento pra defender os assuntos de classe é claro, os vereadores de maneira partidária no oeste do Paraná, que pode ser um instrumento muito positivo nas mais diversas situações, ramos sociais, nas mais diversas segmentações que temos no nosso rico oeste do Paraná. Então, Gugu Bueno, meu amigo, irmão, quero de público te agradecer. Gostaria de ter feito em outro momento, mas fazer agora depois de consolidado e dizer que Vossa Excelência sempre nos surpreende com sua generosidade e pronto atendimento e, apoio às demandas que dizem respeito a todos os vereadores dessa Casa. Obrigado, senhor presidente, tenho certeza que podemos fazer um grande trabalho se for da vontade de nosso Senhor. – Vereador Nei H. Haveroth: Não tive tempo, devido à extensão do meu assunto em parabenizar Vossa Excelência, um orgulho pra nosso partido, pra essa Casa. Presidente, o senhor também, deu todo apoio ao Jaime Vasatta fazer parte da Acamop. Acho que é importante resgatar a união, representatividade do Legislativo da região até pra encampar as bandeiras que muito bem eu sei que essa nova diretoria vai dar continuidade e vai ampliar ainda, as bandeiras da nossa região; importantíssimo! Desejo sucesso no trabalho, conte com o apoio desse vereador. Acredito que todos têm essa mesma compreensão e sucesso; a empreitada vai ser difícil, mas desejamos sucesso na caminhada. Parabéns. – Vereador Romulo Quintino: Obrigado vereador Nei H. Haveroth e fazendo este agradecimento sintético eu também estava ouvindo de maneira bastante atenta o pronunciamento de alguns vereadores que falaram na tribuna e me chamou bastante atenção à reportagem, o material exibido pelo vereador Jorge Menegatti. O vereador, Jorge Menegatti, tenho que confessar que em muitas coisas lhe admiro, acho o senhor um vereador muito produtivo, cobrador. Tivemos nossas arestas, mas isso considero dentro de uma burocracia, de uma diversidade de opiniões, isso é natural; mas fico curioso como algumas coisas acontecem. Há pessoas que quando falam e ao falar elas conseguem enganar a 90% das pessoas que a ouvem, mas não conseguem enganar a si mesmo. Já existem pessoas que têm capacidade de enganar quase 100% das pessoas que a ouvem, mas continuam não conseguindo enganar a si mesmo, mas existem pessoas que além de conseguir enganar todos aqueles que lhe ouvem, conseguem enganar a si mesmo. Então não estou me referindo ao senhor, só pra deixar claro; mas ouvindo aqui a sua fala achei interessante e acho importante sua postura cobradora e combativa como, aliás, tivemos em um programa semana passada e os senhores me conhecem e sabem que não é do meu perfil se esconder. Temos aqui, o Luiz Nardeli que já travamos diversas discussões, temos aqui o nosso amigo Fernando Maleski, já concordamos e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discordamos de muita coisa, mas sempre respeitoso ao que eles dizem e eles respeitam o que a gente diz e acho que é isso, não é nada pessoal; embora vivemos na última semana um dos momentos mais trágicos da história dessa Casa. Trágico pelo extremo que alguns vereadores tiveram a condição de chegar; mas vendo sua cobrança vereador Jorge Menegatti, quero pedir ajuda ao senhor e sei que o senhor não nos deixará órfãos neste pedido, não nos deixará desassistidos; temos aqui as cobranças em todas as sessões de Vossa Excelência e digo a verdade ao senhor, concordo com muitas delas, mas estamos tendo uma dificuldade muito grande no Santa Cruz. Acabei de receber a ligação do senhor Lindomar, acabei de receber a ligação; nós temos um supermercado no Santa Cruz, até surgiu uma denúncia na Catve semana passada, que os moradores ao redor estão entrando em depressão e desejando vender sua residência, devido um abençoado de um refrigerador que tem no teto e tira a paz de todo mundo. De noite, de manhã, de tarde, sábado, domingo, feriado e não tem solução. A Secretaria de Meio Ambiente cansou de notificar aquele supermercado pra resolver aquele problema daquele incômodo social, daquele incômodo que tem ali, daquele ar condicionado. A mulher está tomando remédio depressivo, está incomodada, abriu um comércio na rua, mas é certo que não tem condição de ficar naquele momento; então tentaram fazer um remendo, mas não resolveu o problema. Então, vereador Jorge Menegatti, como eu sei que o senhor é muito combativo, o senhor cobra o Poder Público... – Vereador Jorge Menegatti: Só pra avisar o senhor, o senhor sabe muito bem, o nome do mercado é Menegatti, é do meu irmão. Esse assunto já está no Ministério Público pelo excesso de fiscalização, os laudos estão todos lá, comprovando que está regular, tem alvará, tem tudo e o senhor está usando de baixaria tentar trazer esse assunto pra cá, pra tentar me ferir, ferindo meu irmão, tocando no assunto do meu irmão. Isso é problema empresarial, está no Ministério Público, o abuso de autoridade do pessoal da Secretaria, e o senhor sabe muito bem. Falei há poucos dias nesta sessão, como falo aqui como vereador, a fiscalização está indo no meu mercado pra tentar me intimidar, é isso que os senhores fazem aqui dentro, não vão conseguir! A empresa é dele, não me meto no assunto dele, a empresa é dele, o CNPJ é dele, a empresa não é minha. Não adianta tentar me intimidar aqui nesta Casa, com ameaças desse tipo. Ele tem todos os laudos das empresas. – Vereador Romulo Quintino: Desculpe vereador, eu realmente não lembrava, mas o senhor lembrou o nome do mercado. Agora isso me preocupa mais. O senhor cobra com tanta veemência, tanto o Poder Público e agora e o senhor ficou desequilibrado nesta situação. Acho que o Ministério Público tem que investigar, sim. As famílias que moram no entorno... (- Um aparte) Pois não, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Na verdade tive essa informação, sim. A pessoa no programa que nós estávamos participando, Bate Rebate, infelizmente essa mensagem não pôde ser lida no ar porque, devido várias mensagens, não conseguiu... Fui buscar essa informação no Ministério do Meio Ambiente, hoje está no Ministério Público não é por excesso de fiscalização, mas porque não foi cumprido o que determina a lei. Então Jorge Menegatti, como você está dizendo, mas não sei, não foi cumprido... – Vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Jorge Menegatti: Quem mandou ao Ministério foi o empresário, não foi a prefeitura, não. – Vereador Jaime Vasatta: Não. A Secretaria de Meio Ambiente que fez a fiscalização e infelizmente... – Vereador Romulo Quintino: Pra concluir Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Vereador Romulo Quintino, busquei essa informação, porque citaram meu nome, meu e de um funcionário da Secretaria de Meio Ambiente e não era competência do meu setor, mas fiquei sabendo a forma. Fizeram uma melhoria assim naqueles motores, mas não foi feito adequadamente, conforme a Secretaria de Meio Ambiente solicitou e pediu que fizesse, por isso foi parar no Ministério Público. – Vereador Romulo Quintino: A gente vê falar muito em Justiça, e o pessoal fala em Deus aqui dentro e fala tanta coisa. E eu tenho me reservado por mais que seja cristão, porque entendo que igreja é igreja e Câmara é Câmara, mas justiça só quando for pimenta nos olhos dos outros. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão e na sequência ,vereador Luiz Frare. – Vereador Rui Capelão: Vou dispensar porque, já ouvimos bastante hoje e dado o horário, vou deixar pra amanhã meu pronunciamento. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Tendo em vista o adiantado da hora, abro mão e amanhã vou me inscrever. – Presidente: Agradeço a compreensão e solicito à secretária que já inscreva o vereador Luiz Frare e Rui Capelão, primeiro na sessão de amanhã. – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e cinquenta minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

1º Secretário